



ESTADO DE SERGIPE - PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(C = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.173.647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.173.647,38</b>
Pessoal Ativo	2.151.082,77	0,00	2.151.082,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.564,61	0,00	22.564,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.173.647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.173.647,38</b>


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	57.853.288,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.173.647,38	3,76%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.471.197,29	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.297.637,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (incis II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.124.077,56	5,40%

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

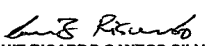
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
Cleomarques Carlos Santos  
Responsável pelo Controle Interno

  
Fabio Cabral Sobral  
Presidente

  
José Horta Junior  
Responsável pela Administração Financeira

  
LUIZ RICARDO SANTOS SILVA  
CRC/SE 005274/O-4